

## Portarias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
PORTARIA Nº 041

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida por servidor(a) municipal, conforme os fatos constantes dos autos do **Processo nº 8836208/2024**, que, se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na Lei Municipal nº 6.035/2003.

**Art. 2º.** Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma dos arts. 94 e seguintes, todos da Lei Municipal nº 6.035/2003, observando-se as disposições do Decreto Municipal nº 11.877/2004.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de janeiro de 2025

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA Nº 004

A Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 20.939, de 20 de junho de 2022,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a Portaria Nº 001/2023 – SEMAS.

**Art. 2º.** Excluir a ex servidora Jordana dos Santos Alves, matrícula 628337, da função de membro da Comissão Temporária para proceder a avaliação e classificação das condições de inservibilidade de bens.

**Art. 3º.** Designar a servidora Marinele Memelli Silva, matrícula 636776, para compor a Comissão Temporária na função de membro.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de fevereiro de 2025

Carla Mognato Scardua Shalders

Secretária Municipal de Assistência Social em exercício

SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 005

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 117, inciso III da Lei Orgânica do Município de Vitória, e considerando o disposto no artigo 6º, Capítulo II da Portaria GM/MS Nº 4644, de 28 de dezembro de 2022;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAA) do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) - **ANEXOS I e II** - para o exercício de 2025, e dar outras providências.

**Art. 2º.** O PAA foi elaborado pelo Setor de Auditoria Interna da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) com a definição dos trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto deste plano.

**Art. 3º.** Excetuam-se do disposto no artigo 1º desta Portaria, as auditorias e os serviços extraordinários de cunho específico, que, no interesse da Administração, venham a ser determinadas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de fevereiro de 2025

Magda Cristina Lamborghini

Secretária Municipal de Saúde

## ANEXO I

## CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2025

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAA - 2025														
Item	Objeto	Objetivo	Período											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAA) 2024	Elaborar o RAA exercício 2024.	X											
2	Indicadores de Saúde	Avaliar a governança da SEMUS na execução dos procedimentos assistenciais com foco no cumprimento e monitoramento dos indicadores de saúde (por amostragem).		X	X									
3	Monitoramento da Auditoria 59/2023	Avaliar se as ações executadas pela SEMUS corrigiram ou mitigaram as fragilidades apontadas na auditoria nº59/2023, relacionadas ao processo de cadastramento de profissionais no CNES.				X	X							
4	Ferramentas de acesso aos serviços na Atenção Primária à Saúde	Avaliar o uso de ferramentas nas Unidades Básicas de Saúde com foco na facilitação do acesso aos serviços e na melhoria da qualidade do atendimento prestado.					X	X						
5	Contratos administrativos	Verificação dos procedimentos de controle, gestão e fiscalização de produtos e serviços contratados (por amostragem) no âmbito da SEMUS.							X	X				
6	Monitoramento das Auditorias nº 61/2024, 62/2024 e 64/2024	Avaliar se as ações executadas pela SEMUS corrigiram ou mitigaram as fragilidades apontadas nas auditorias nº 61/2024,62/2024,64/2024 relacionadas aos procedimentos de controle, gestão e fiscalização dos Contratos 297/2020, 320/2020 e 044/2021.									X	X		
7	Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da SEMUS	Analisar por amostragem as informações contidas no RAG do ano 2024, em cumprimento à Lei Complementar 141/2012.											X	X

**ANEXO II**  
**OUTRAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELO SETOR DE AUDITORIA NO EXERCÍCIO DE 2025**

ATIVIDADES	CRONOGRAMA PREVISTO
Elaboração da Prestação De Contas: 1º, 2º e 3º Quadrimestre com as ações de Auditoria.	Conforme demanda.
Outras demandas: emissão de pareceres, análise técnica, elaboração de documentos orientativos, participação na Comissão Interna de Normatização e Transparência, participação no Grupo de Trabalho de fomento ao aprimoramento da fiscalização de Contratos, participação na Comissão Municipal de Farmacologia e Terapêutica (CMFT), facilitação em cursos de capacitação.	Conforme demanda.
Acompanhamento da SEMUS em atividades relacionadas às Auditorias Internas e Externas realizadas pela CGM, TCEES, CGU e DENASUS.	Conforme demanda.
Capacitação (mínimo 40h)	Conforme disponibilização de assuntos afins.

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 048**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cessar os efeitos da Portaria nº 030/2025, a contar de 04.02.2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de fevereiro de 2025

Erick Cabral Musso

Secretário de Governo

**Convênios**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL**

Em virtude de solicitação do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES, fica tornada sem efeito a publicação do Extrato do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 015/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 31.01.2025, Edição nº 2569, página 11.

Vitória, 04 de fevereiro de 2025

Vinícius Patrício Oliveira

Gerente de Documentação Oficial

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 31.01.2025, EDIÇÃO 2569, PÁGINA 11. ONDE SE LÊ: ,..., 564257,... LEIA-SE: ,..., 611450,...



Canal de Vitória

